

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 - CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº DE 428/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o teletrabalho para a funcionária Adriana Fracheta Cardoso Gomes, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 08ª. Região.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021 e da Resolução CREFITO-8 Nº 90 de 26 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Adriana Fracheta Cardoso Gomes para realizar suas atividades em teletrabalho a partir de 06.06.2022, conforme deliberado em reunião Plenária n. 286, de 23.05.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2022.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO

Presidente do CREFITO-8